

**Ata da reunião ordinária da Comissão de Ética da Fundacentro – CEF  
ocorrida em 21 de novembro de 2012**

Em 21 de novembro de 2012, às 9h, reuniram-se em caráter ordinário os membros titulares da CEF, nomeados pelas Portarias 056/2010, 146/2011 e 032/2012, na sala de reuniões da Coordenação de Higiene do Trabalho, no 1º andar do Centro Técnico Nacional – CTN em São Paulo – SP. O Sr. Damásio iniciou a reunião informando que havia conversado com o Sr. Rogério Galvão, a pedido do Sr. Presidente da Fundacentro, sobre o envio do ofício encaminhado à CEP, explicando os motivos pelos quais o Questionário da 14ª Avaliação da Gestão da Ética Pública não havia sido encaminhado à CEP. Tal correspondência foi encaminhada por meio do ofício 030/2012-CEF, em 17 de outubro de 2012, com notificação de recebimento datada de 06 de novembro de 2012. Na sequência o Sr. Damásio informou sobre a publicação das atas públicas das reuniões da CEF no portal da Fundacentro. A Srta. Erika havia enviado uma mensagem eletrônica ao Serviço de Informática da Fundacentro, solicitando liberação de acesso para atualização da página da CEF na Intranet e Internet, e permanece no aguardo de resposta. Sobre a distribuição do Código de Conduta da Fundacentro, o Sr. Damásio e a Srta. Erika informaram que a distribuição ainda estava em andamento, e o Sr. Walter informou que havia concluído a distribuição da publicação no 1º andar do CTN. O Sr. Damásio informou ainda, que havia conversado com o Sr. Norisvaldo, chefe do Serviço de Informática da Fundacentro, sobre a possibilidade de disponibilizar um notebook para a CEF, considerando que atualmente a CEF utiliza um equipamento da Diretoria Técnica. Sobre o Procedimento Preliminar 001/2012, o Sr. Damásio informou que até o presente não havia recebido resposta ao ofício 033/2012-CEF, datado de 18 de outubro de 2012 e encaminhado ao Sr. M, que sugeria o arquivamento do referido PP. Em função disso, a CEF redigiu e encaminhou o relatório final daquele PP, por meio do ofício 034/2012-CEF, e procedeu ao encerramento deste. Na sequência, o Sr. Damásio informou sobre o recebimento de correspondência, via SEDEX, no dia 14 de novembro de 2012, encaminhada pelo Sr. X. No documento, o Sr. X apresentou diversas denúncias contra o Sr. T, as quais foram consideradas improcedentes pela CEF. Em função disso, a Comissão redigiu o ofício 035/2012-CEF, encaminhado ao Sr. X, em resposta à sua correspondência, na qual a CEF apresentou suas considerações sobre a inadmissibilidade das denúncias apresentadas. Na sequência, a CEF analisou correspondências encaminhadas pela Sra. W, servidora da Fundacentro, via correio eletrônico em 19 de novembro de 2012, e na forma impressa, via correio na presente data, nas quais apresenta denúncias de possíveis desvios de conduta ética cometidos pela Sra. Y e pelo Sr. T contra a sua pessoa, naquele Centro Estadual. Em análise ao primeiro documento, a CEF julgou a admissibilidade da denúncia, e redigiu o ofício 036/2012-CEF, por meio do qual solicitou esclarecimentos à Sra. Y sobre os fatos relatados. Sobre a denúncia registrada contra o Sr. T, a CEF decidiu por avaliar na próxima reunião ordinária, que ocorrerá em 06 de dezembro de 2012, data em que está prevista, no período da tarde, uma apresentação aos agentes públicos do CTN sobre o balanço físico financeiro da CEF no exercício 2012. A reunião se encerrou às 17h40min. Por ser verdade, eu, Erika Alves dos Santos, secretária executiva da CEF, lavrei a presente ata, que segue assinada também pelos membros da comissão.

São Paulo, 21 de novembro de 2012.

Identificação dos agentes públicos omitida por força do Decreto nº 6.029/2007.

José Damásio de Aquino  
Presidente da CEF  
SIAPE 876871

Marina Maria Rodrigues Guedes  
Membro titular da CEF  
SIAPE 0877010

Walter dos Reis Pedreira Filho  
Membro titular da CEF  
SIAPE 1480013

Erika Alves dos Santos  
Secretária Executiva da CEF  
SIAPE 1481048